



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 041/2009**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1008/2009 de 27/03/2009, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 28/03/2009, Edição de nº 8.541, resolve:

### DECRETAR:

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 100.500,00 (Cem mil e quinhentos reais)**, destinado a atender despesas com a recuperação de infraestrutura da Praça Nações Unidas nesta cidade, na conformidade com o que segue discriminado:

07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO	
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS	
154520017.3.167000 RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DA PRAÇA NAÇÕES UNIDAS	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	97.500,00
2905 FONTE: 31838 CONV/MINISTÉRIO DO TURISMO - PRAÇA NAÇÕES UNIDAS	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	3.000,00
2906 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO	
SOMA.....R\$	100.500,00

**Art. 2º** - Os recursos para fazerem face aos encargos gerados pelo que determina o artigo primeiro deste Decreto decorrerão, parte por excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos de convênio na receita orçada para o exercício atual e parte por cancelamento de dotação da despesa orçada para o exercício corrente, conforme segue discriminado:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
FONTE: 31838 - CONV/MINISTÉRIO DO TURISMO - PRAÇA NAÇÕES UNIDAS.....R\$	97.500,00


#### CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

10. SECRETARIA DE FINANÇAS	
10.1. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
999990999.0.099000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.99.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$	3.000,00
2733 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO	
SOMA.....R\$	100.500,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e nove.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
-Prefeito Municipal-

Publicado(a) no Jornal <b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8543</u>
Data, <u>31</u> / <u>03</u> / <u>2009</u>
 O FUNCIONÁRIO